PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº66/ 2022

Concede a Medalha Thomé de Souza a Sra. Tânia Regina Borges Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Sra. Tânia Regina Borges Oliveira.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de setembro de 2022



BALBINO CARVALHO- SABÁ

JUSTIFICATIVA

Tânia Regina Borges de Oliveira, mais conhecida como “mãe Tânia”, nascida em 06 de janeiro de 1963, filha do casal Pedro Wanderley Borges e Aurea Bela dos Santos, atual sucessora do terreiro Ilê Axé Yngongo Kingongo de Unzambe.

No ano de 1073, foi fundado o terreiro Ilê Axé Yngongo Kingongo de Unzambe, situado no Bairro de Plataforma, na Rua Ana Paula n° 31 E, por Aurea Bela dos Santos conhecida como “mãe Bela”, a qual desenvolveu diversos projetos sociais tais como;

distribuição de alimentos, roupas, colchões, para as pessoas menos favorecidas sempre dando sempre o seu melhor para o bem de todos.

Observando a bondade e os ensinamentos de sua mãe, Tânia após a morte de "mãe Bela" há quinze anos atrás, tornou-se sucessora dando continuidade ao belíssimo trabalho de grande importância tanto cultural como social para a sociedade Soteropolitana. Vale ressaltar que além de filha carnal, Dona Aurea e Tânia são também mãe e filha de barco. Sendo seu barco composto por: Ogum, Oxóssi, Omolu, Obaluaê, Oxum e Oxalá por Mãe Marina.

Salvador, 21 de setembro de 2022

BALBINO CARVALHO- SABÁ